



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 09/2026.2 PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: CUIDADOS FARMACÊUTICOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE**.

1. Do Objetivo do Projeto

Realizar ações permanentes de farmacoepidemiologia, farmacovigilância e atenção farmacêutica aos usuários da Comunidade do Bairro São Pedro, a fim de melhorar sua qualidade de vida.

2. Das Inscrições

Período: de 16 a 18 de Setembro de 2026

Local: acesse o link <https://forms.gle/xPbgkhy4Qrg5zBP8>

Documento: cópia do histórico acadêmico atualizado

Custo da inscrição: 1kg de feijão (entregar no NUAPE).

3. Dos Cursos

Curso de Farmácia do UNIFSA.

4. Das vagas

Serão oferecidas 12 vagas para acadêmicos/as do curso de Farmácia do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA a partir do 5º período. Estar cursando em 2026.2 a disciplina Semiologia Farmacêutica e já ter cursado as disciplinas de Cinética e ação dos fármacos, Farmacologia e Terapêutica I, Farmacologia e Terapêutica II. O/A aluno/a candidato/a deverá apresentar o histórico acadêmico no ato da inscrição para a comprovação das disciplinas.

5. Do Público-alvo

Estudantes do Curso de Farmácia do UNIFSA, a partir do 5º período.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico.

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será no dia 21 de setembro de 2026 no site do UNIFSA.

9. Da Realização

Período: 22/9/2026 a 30/11/2026

Local: Anexo I

Horário: às quartas-feiras das 14h às 16h

Carga horária máxima: 30h

10. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão e a entrega do relatório de acompanhamento farmacoterapêutico realizado.

11. Das disposições gerais e transitórias.

A realização do Projeto está condicionada a no mínimo 10 (dez) extensionistas;

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 14 de setembro de 2026.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino